



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Tel.: (0\*\*19) 3867-9700 - Fax: (0\*\*19) 3867-2856 - Cep 13820-000  
JAGUARIÚNA - SP

LEI Nº 1.652, de 06 de março de 2006.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e autoriza a Prefeitura Municipal a repassar recursos financeiros ao Consórcio Turístico Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria de Administração e Finanças, para o exercício de 2006, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado ao repasse de recursos financeiros ao Consórcio Turístico Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista, conforme a seguinte classificação:

17.01-3370.41.00 – Contribuições.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. O crédito aberto nos termos do artigo anterior correrá à conta da anulação parcial do seguinte recurso:

09.01-3390.39.01 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Fica o Município de Jaguariúna autorizado a repassar ao Consórcio Turístico Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista, no exercício de 2006, o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme dotação referida no art. 1º desta lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 06 de março de 2006.



  
TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

  
FERNANDO PINTO CATÃO  
Secretário